ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR, agosto 2026 **14 de setembro 2026**

Análises dos Resultados

1. Variação mensal

Em agosto de 2026, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma variação mensal de ***0,8%,*** representando um aumento de **0,3% ponto percentual** em relação ao mês anterior. Este comportamento indica um ligeiro aumento da inflação mensal, apresentando um acréscimo significativo de preços no curto prazo causado fundamentalmente pela subida de preços de alguns produtos/e serviços.

A análise por classes das despesas revela que as maiores pressões inflacionistas vieram dos grupos de Educação, Transportes, Lazer, Restauração com destaques para:

- "Educação" (54,4%)
- "Lazer e Desporto" (3,6%)
- "Transportes" (3,5%)
- "Restauração" (1,4%)
- "Mobiliários e Artigos Eletrodomésticos" (0,8%)

Algumas classes apresentaram aumentos mais moderados tais como:

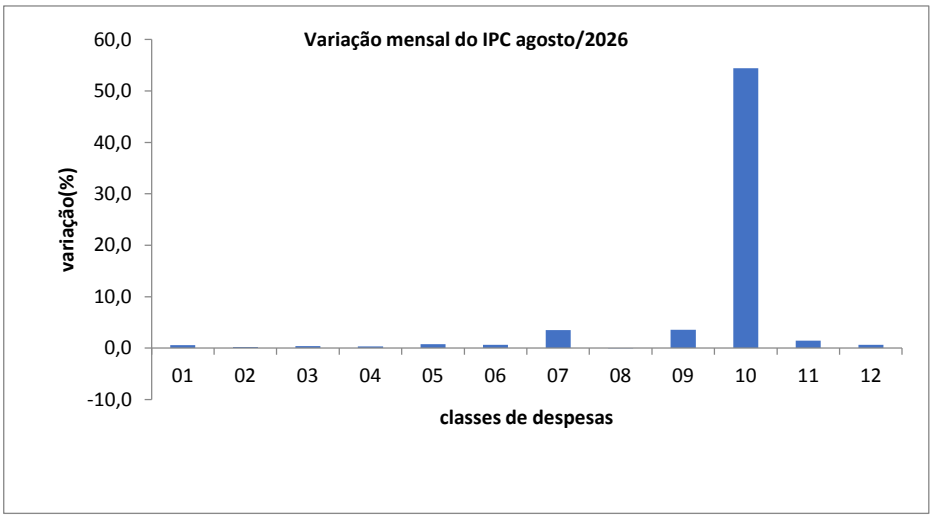
- "Saúde" (0,6%)
- "Outros Bens e Serviços" (0,6%)
- "Produtos Alimentares, Bebidas Não Alcoólicas" (0,5%)
- "Vestuário e Calçado" (0,4%)
- "Habitação, Água Eletricidade, gás e out. Combustíveis" (0,4%)

Estas variações podem refletir ajustes regulares de preços ou fatores sazonais.

O Grupo **Produtos Alimentares e Bebidas Não Alcoólicas** registou uma variação **inferior à média geral do IPC (0,5%)**.

Considerando o **peso elevado** desta classe no cabaz de consumo das famílias, estas variações têm impacto significativo no custo de vida, especialmente para os agregados de menor rendimento.

Gráfico nº1: Variação mensal das classes do IPC



Fonte: INE

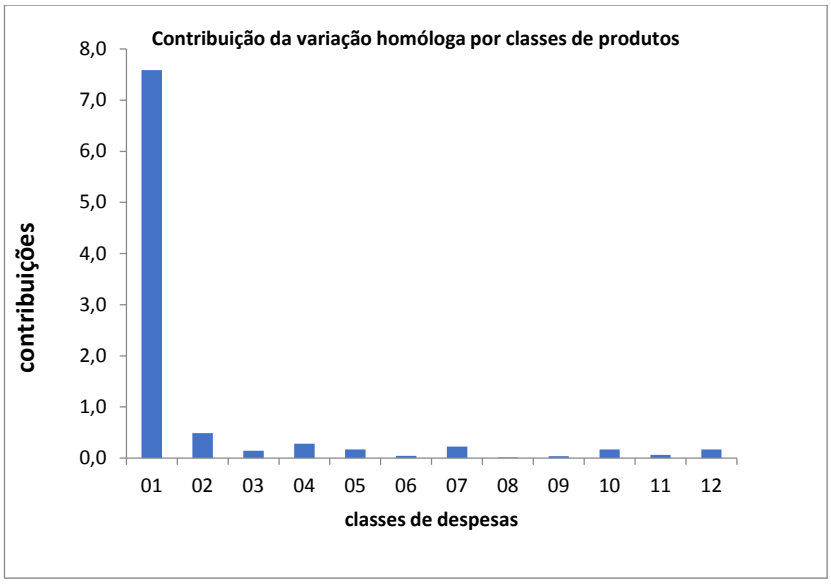
2. Variação Homóloga

Em agosto de 2026, na Cidade de São Tomé registou uma taxa de variação homóloga de **9,4%,** indicando que os preços aumentaram em 9,4% em relação a agosto de 2025. Este valor representa uma desaceleração da inflação em **2,4 ponto percentua**l, uma vez que a taxa no mesmo período do ano anterior (2025), foi de **11,8%**.

A análise da composição da inflação homóloga mostra que o aumento de preços foi concentrado nos Produtos Alimentares e Bebidas Não Alcoólicas, que contribuíram com **7,6%**, representando o principal motor da inflação. Outros grupos, como Bebidas Alcoólicas **0,5%** Habitação, Água, Eletricidade **0,3%**, Mobiliários, Transportes, Educação e Bens e Serviços Diversos com **0,2%,** enquanto grupos como Vestuários e Calçados e Restauração tiveram impacto quase residual **0,1%** (para cada um).

Este padrão indica que a pressão inflacionária continua fortemente concentrada nos bens essenciais, afetando diretamente o poder de compra das famílias.

Gráfico nº2: Contribuição das classes de despesas para a variação homóloga.



Fonte:INE

Classes de despesas do IPC (COICOP)

1	Produtos Alimentares, bebidas não alcoólicas	7	Transportes
2	Bebidas Alcoólicas	8	Comunicações
3	Vestuário e Calçado	9	Lazer, recreação e cultura
4	Habitação, Energia e Outros combustíveis	10	Educação
5	Equipamentos domésticos e manutenção de habitação	11	Hotéis e Restaurantes
6	Saúde	12	Bens e Serviços Diversos

A taxa de variação mensal do IPC de **0,8%** no mês de agosto de 2026, indica um aumento dos preços em relação a julho de 2026. Este crescimento mensal mostra que, a variação do índice depende da variação dos preços que compõem a classe mais representativa (Produtos Alimentares, Bebidas Não Alcoólicas).

Assim sendo, os serviços que tiveram maior **impacto** são:

Educação

- Inscrição do Ensino Pré- Primário Público (16,1%)
- Cadernos Escolares (14,3%)

Lazer e Desporto

- CDs Gravado (14,3%)
- Bilhete para Entrada nos Terraços (8,7%)
- Bola para Desporto (4,3%)

Transporte

- Aquisição Veículos de 2ª Mão (18,5%)
- Aquisição de Motorizadas (2,5%)

Restauração

- Prato de Peixe (4,8%)
- Prato de Carnes (3,7%)
- Vinhos (3,6%)

Alimentos

- Maquequê (+10,4%)
- Manteiga (+ 9,2%)
- Cervejas Branca (+ 68,9%)

- Limão (+6,5%)
- Sal (+5,4%)
- Banana Prata (+3,6%)
- Couve (+3,3%)
- Feijão-verde (+ 2,6%)
- Banana Pão (+1,9%)
- Quiabo (+1,5%)
- Malagueta Grande (+1,3%)

Por sua vez, alguns produtos e serviços apresentaram **queda de preços em relação a julho de 2026**, atuando como fator de **alívio inflacionário**. Os principais exemplos incluem:

- Mudança de Disco Duro de um Computador (- 1,1%)
- Calça de Ganga para Homens (- 0,5%)
- Bijuterias – Brincos (- 0,2%)
- Colchões de Esponjas (- 0,1%)

Gueitt Leite D'Almeida

(Presidente)